

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 987, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Designa e dispensa pontos Focais do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1.063, de 19 de novembro de 2018, publicada no BEIDPU em 20 de novembro de 2018, edição nº 260 (SEI 2698651);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1.030, de 05 de dezembro de 2019, publicada no BEIDPU em 05 de dezembro de 2018, edição nº 255 (SEI 3355939);

Considerando o Memorando GTI DPGU (SEI 6161979);

Considerando o Memorando GTI DPGU (SEI 6161977);

Considerando o Despacho SAE DPGU 6321645;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007350/2021-14;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Defensor Público Federal Dr. Jaime de Carvalho Leite Filho do exercício do encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o Defensor Público Federal Dr. Rodrigo Collares Tejada do exercício do encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Dispensar, a pedido, o Defensor Público Federal Dr. Frank Eugenio Zakalhuk do exercício do encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Estado do Mato Grosso.

Art. 4º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Karina Rocha Mitleg Bayerl para exercer o encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Designar o Defensor Público Federal Dr. Gabriel Cesar dos Santos para exercer o encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Estado da Bahia.

Art. 6º Designar o Defensor Público Federal Dr. Murillo Ribeiro Martins para exercer o encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Estado de São Paulo.

Art. 7º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Camila Victor Franz para exercer o encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Estado de Rondônia.

Art. 8º Realocar o Defensor Público Federal Dr. Ronaldo de Almeida Neto para exercer o encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO AGUIAR PEIXOTO

Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto(a)**, em 14/07/2023, às 14:21, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6322810** e o código CRC **F7CCED6D**.